

Cia. Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71
Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Aviso aos Acionistas Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da Cia. Hering ("Companhia"), em reunião realizada em 08 de maio de 2019, aprovou, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de juros sobre o capital próprio, a serem pagos aos acionistas com base no lucro que vier a ser auferido no exercício social corrente, no montante de R\$ 20.489.274,08 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos), equivalente ao valor de R\$ 0,1268 por ação. Haverá retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação. O valor pago como juros sobre o capital próprio será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício do social de 2019. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas na data de 05 de julho de 2019, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 16 de maio de 2019, excetuando-se as ações em tesouraria. As ações da Companhia serão negociadas na condição "ex" juros sobre o capital próprio, a partir de 17 de maio de 2019.

Os juros sobre capital próprio serão pagos através da Instituição Depositária das ações de emissão da Companhia - Banco Itaú S.A., mediante o crédito automático para aqueles acionistas que já tenham informado ao Banco Itaú o número do seu CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o Banco Itaú remeterá o respectivo aviso de pagamento, que deverá ser apresentado em uma de suas agências, junto com as informações referentes ao assunto, para processamento do respectivo crédito, a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os juros sobre o capital próprio serão pagos por intermédio dos seus agentes de custódia.

São Paulo (SP), 08 de maio de 2019

Rafael Bossolani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JRSC – 2 col (10,2 cm) x 7 cm

 **pefran**
11 3885.9696

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Aviso aos Acionistas**Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da Cia. Hering ("Companhia"), em reunião realizada em 08 de maio de 2019, aprovou, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de juros sobre o capital próprio, a serem pagos aos acionistas com base no lucro que vier a ser auferido no exercício social corrente, no montante de R\$ 20.489.274,08 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos), equivalente ao valor de R\$ 0,1268 por ação. Haverá retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação. O valor pago como juros sobre o capital próprio será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício do social de 2019. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas na data de 05 de julho de 2019, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 16 de maio de 2019, excetuando-se as ações em tesouraria. As ações da Companhia serão negociadas na condição "ex" juros sobre o capital próprio, a partir de 17 de maio de 2019.

Os juros sobre capital próprio serão pagos através da Instituição Depositária das ações de emissão da Companhia - Banco Itaú S.A., mediante o crédito automático para aqueles acionistas que já tenham informado ao Banco Itaú o número do seu CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o Banco Itaú remeterá o respectivo aviso de pagamento, que deverá ser apresentado em uma de suas agências, junto com as informações referentes ao assunto, para processamento do respectivo crédito, a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os juros sobre o capital próprio serão pagos por intermédio dos seus agentes de custódia.

São Paulo (SP), 08 de maio de 2019

Rafael Bossolani**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**